

**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

	Valor 2019
I) atrelado-bagagem	2,25 €
m) visitantes (das 9h às 21h)	3,84 €
2.2 - Alojamentos complementares - bungalows	
2.2.1. Bungalows "Tejo" - lotação máxima 4 pessoas	
a) quando ocupado por 4 pessoas	48,58 €
b) quando ocupado por 2 pessoas	32,38 €
2.2.2. Bungalows "Lezíria" - lotação máxima 5 pessoas	
a) quando ocupado por 5 pessoas	58,29 €
b) quando ocupado por 2 pessoas	32,38 €
3. Regime de longa duração (preço mensal)	
Compreendendo uma unidade de equipamento com permanência mínima de 3 meses no parque. Com saída obrigatória do parque entre o dia 15 de julho e o dia 31 de agosto	56,26 €
4. Serviços no parque municipal de campismo, taxa diária	
4.1. Energia elétrica para iluminação em tenda ou caravana	1,05 €

**Seção V**

**Pavilhões desportivos municipais e pavilhões desportivos escolares**

	Subseção I
Salas de atividades de grupo nos pavilhões desportivos municipais	
Art.º 35.º	
<b>Utilização das salas:</b>	
1. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração	
1.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	5,48 €
1.2. pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	10,97 €
1.3. pelas coletividades e IPSS do concelho	10,97 €
1.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do concelho	24,17 €
1.5. por empresas e particulares	32,93 €
1.6. com fins lucrativos, eventos e ações diversas	82,42 €
1.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	29,65 €
2. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
2.1. atividades sem fins lucrativos	38,41 €
2.2. atividades com fins lucrativos	65,85 €
3. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração	
3.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	6,65 €
3.2. pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	13,20 €
3.3. pelas coletividades e IPSS do concelho	13,20 €
3.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do concelho	29,02 €
3.5. por empresas e particulares	39,57 €
3.6. com fins lucrativos, eventos e ações diversas	98,77 €
3.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	35,56 €
4. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
4.1. atividades sem fins lucrativos	46,12 €
4.2. atividades com fins lucrativos	79,04 €
5. O ponto 1.2 e 3.2 do presente artigo não se aplicam nos pavilhões desportivos escolares.	

Subseção II  
 Recinto central

Art.º 36.º

1. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração (PARA TREINOS):

**ANEXO I**  
**TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

Valor 2019

1.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	
1.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	5,48 €
1.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	21,95 €
1.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	21,95 €
1.5. por empresas e particulares	32,40 €
1.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	32,93 €
1.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	164,72 €
1.8. Festivais do movimento associativo do concelho (por cada 4h)	118,60 €
2. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	82,42 €
2.1. atividades sem fins lucrativos	49,38 €
2.2. atividades com fins lucrativos	76,82 €
3. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração (PARA TREINOS)	
3.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	6,65 €
3.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	26,38 €
3.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	26,38 €
3.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	37,78 €
3.5. por empresas e particulares	39,57 €
3.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	197,65 €
3.7. para ações de formação, reuniões (mínimo 4h)	145,42 €
3.8. Festivais do movimento associativo do concelho (por cada 4h)	98,77 €
4. Para além das 23.30 horas, por cada hora ou fração	
4.1. atividades sem fins lucrativos	59,30 €
4.2. atividades com fins lucrativos	92,22 €
5. De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fração (PARA JOGOS):	
5.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	6,65 €
5.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	26,38 €
5.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	26,38 €
5.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	38,83 €
5.5. por empresas e particulares	39,57 €
5.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	131,70 €
6. Aos sábados, domingos e feriados, por cada hora ou fração (PARA JOGOS)	
6.1. pelas coletividades e IPSS's do concelho que possuam atletas/equipas até ao escalão de juniores inclusive e/ou atletas/equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados, ou em quadros competitivos da Fundação INATEL, reconhecidos pelas respetivas federações desportivas e entidades que tutelam o desporto, desde que não possuam instalações próprias ou que não tenham espaço disponível para o desenvolvimento de mais atividades, desde que as mesmas tenham ocupação exclusiva de modalidades desportivas do próprio clube, bem como aos núcleos que participem nos Encontros Desportivos Concelhios organizados pela autarquia ou em parceria com a mesma.	7,92 €
6.2. pelas escolas EB 2,3 e secundárias do concelho de Vila Franca de Xira	31,56 €
6.3. pelas coletividades e IPSS's do concelho	31,56 €
6.4. por outras estruturas associativas sem fins lucrativos fora do concelho	45,37 €
6.5. por empresas e particulares	47,49 €
6.6. atividades com fins lucrativos, eventos e ações diversas	147,53 €
Subseção III	
Salas	
Art.º 37.º	
Utilização de salas para ações diversas, por hora ou fração:	
1. Entre as 8.30 e as 23.00 horas	14,88 €
2. Para além das 23.00 horas	16,45 €